



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CANDÓI

Lei Municipal n.º 1.449/2018

**Candói
Dezembro de 2021**



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FONTE: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2022, Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed

<u>Município:</u>	Candói	<u>Cód. Município:</u>	4104428	<u>Microrregião:</u>	Guarapuava	<u>Mesorregião:</u>	Centro-Sul Paranaense	<u>UF</u>	Paraná
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	Lei n.º 1.449/2018								
<u>Períodos de Monitoramento previstos:</u>	Anual	<u>Ano do monitoramento:</u>	2021						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	Jaqueline Pinheiro Zarpelon, Adalgiza Veríssimo Kavetzki, Ana Cristina Guerellus, Sabrina Aparecida de Oliveira, Valdemir Gonçalves da Cruz, Valmir Czarnieski e Dario Miranda Almeida							PORTARIA Nº 398/2021	
<u>Equipe Técnica:</u>	Antonio Valdir de Quadros, Josiani Aparecida Karpinski, Luciane Maxcimovicz Ramos, Lucimara Pinheiro da Silva, Patrícia Elisangela dos Santos e Tania Maria Perin.							PORTARIA Nº 399/2021	
<u>Contatos de referência:</u>	Telefone:	(42) 3638-8022	E-mail:	seceducacao@candoi.pr.gov.br					



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal n.º 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual n.º 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de CANDÓI/PR (PME, Lei Municipal n.º 1.449/2018) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório trata do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF) e dados disponibilizados pelo Iparde, INEP, FNDE e Secretaria Municipal de Educação.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo. Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em CMEIs, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.	2018/2025	A Meta 1 - INDICADOR 2A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/CMEIs. A Educação Infantil na faixa-etária de 4 e 5 anos, alcançou a meta prevista para o ano de 2020, ou seja, 100% de atendimento em escolas ou CMEIs do município. OBS.: Os dados sobre a quantidade de crianças na faixa-etária de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos foram coletados na Secretaria de Saúde do Município, que possui essas informações pelo sistema do cadastro de vacinação.

INDICADOR 1ª	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (INEP)		67%	73%	93,32%	88,64%	93,99%	99,11%	91,09%						



INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	50%	
Meta executada no período (INEP)		7,5%	15,6%	26,22%	21,25%	24,31%	28,64%	26,09%					
Meta executada no período (SME)		5,7%	11,8%	21%	21%	20,9%	25,67%	26,09%					



Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1 Realizar anualmente o levantamento do número de crianças em idade correspondente à educação infantil em todo o município, para planejamento de adequações ou ampliações necessárias para o atendimento dessa modalidade de ensino, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 anos a partir do início de vigência deste PME.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
1.2 Readequar os espaços escolares de instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, durante o período de vigência deste PME, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos: a) Espaço interno com iluminação natural e artificial, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário. b) Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; c) Instalações adequadas para preparo e serviços de alimentação; d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar; e) Mobiliário e equipamentos pedagógicos adequados a cada faixa etária f) Adequação do ambiente às características das crianças especiais.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
1.3 Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com a Resolução de nº 02/2014 e as demais leis que regem a Educação Infantil com a seguinte relação crianças/educador: a) de 0 a 1 ano – até 06 crianças para cada professor; b) de 1 a 2 anos – até 08 crianças para cada professor; c) de 2 a 3 anos – até 12 crianças para cada professor; d) de 3 a 4 anos – até 15 crianças para cada professor; e) de 4 a 5 anos – até 20 crianças para cada professor; f) de 5 a 6 anos – até 20 crianças para cada professor.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
1.4 Assegurar a admissão de funcionários por meio de concurso público, bem como a admissão para os professores exercer o cargo, a exigência da escolaridade mínima de curso médio na modalidade normal ou em nível superior em pedagogia.		2018 a 2025	Fundeb	Em execução	Sim	
1.5 Assegurar e reivindicar junto à União, durante a vigência deste plano, que sejam aplicados e ampliados todos os recursos financeiros previstos em lei, de forma compartilhada, projetos e programas suplementares, para esta etapa de ensino.		2018 a 2020	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	



1.6 Ampliar a oferta da Educação Infantil em horário parcial e integral em toda rede pública municipal, priorizando crianças em situação de vulnerabilidade social e provenientes de famílias de baixa renda, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
1.7 Estabelecer mecanismos de parceria entre diversos setores como Educação, Saúde e Assistência Social para desenvolver ações voltadas para Educação Infantil durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	Obs abaixo
Em 2021 foi estabelecido parceria com a Secretaria de Assistência Social, onde foi criado o Plano Municipal da Primeira Infância e realizada atividades voltadas a este público, assim como fortalecido o Programa Saúde na Escola.					
1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização escolar, por meio de Proposta Pedagógica específica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo o atendimento de qualidade para crianças de 00 a 05 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 06 anos no ensino fundamental.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
1.9 Garantir a oferta de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
1.10 Buscar parceria com IESs para oferta de curso de especialização em Educação Infantil para os professores da rede municipal.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Não	
1.11 Adquirir materiais pedagógicos diferenciados e adequados a cada faixa etária, a fim de atender as necessidades do trabalho educacional na Educação Infantil.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
1.12 Ofertar alimentação escolar de qualidade para as crianças da Educação Infantil, atendendo as necessidades nutricionais desta faixa etária, durante toda a vigência deste plano, de maneira equiparada, em CMEIs e Escola que atendam alunos de Educação Infantil de 03 e 04 anos.	2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; PNAE.	Em execução	Sim	
1.13 Promover formas de participação da comunidade escolar local para apoiar a melhoria do funcionamento das instituições municipais de Educação Infantil, dessa forma ampliando a gestão democrática.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	



1.14 Garantir gradativamente o atendimento às crianças com necessidades especiais nas instituições de Educação Infantil, prevendo infraestrutura necessária e atendimento as especificidades com profissionais especializados durante toda a vigência deste Plano.	2028 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
--	-------------	--	-------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	Em relação ao indicador 2B dessa meta informamos o número de estudantes com 16 anos com Ensino Fundamental completo e que estão agora cursando o Ensino Médio: 191 matriculados, não é possível indicar o percentual por não ter disponível o número de habitantes com 16 anos nos dados disponibilizados pelo Ipardeb.

INDICADOR 2ª	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					94,3%	95%	96%	97%	98%	99%	100%	100%		



Meta executada no período (Ipardes)		94,9%	97,6%	94%	101,1%	100,9%	97,4%	98%					
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos completo menos o ensino fundamental concluído.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Análise inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.													

Meta	2	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
2.1 Colaborar com a consulta pública solicitada pelo Ministério da Educação (MEC) e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	



2.2 Garantir padrões adequados de mobiliários e infraestrutura dos prédios escolares urbanos e do campo com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Em execução	Parcialmente	
2.3 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
2.4 Organizar, elaborar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, em especial para as escolas do campo.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
2.5 Criar estratégias de ação para diminuir casos de distorção idade/série e reprovação durante a vigência do Plano.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
2.6 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
2.7 Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
2.8 Ofertar a educação inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental das escolas urbanas e do campo durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025, Fundeb.	Em execução	Sim	
2.9 Orientar e subsidiar a construção das propostas político-pedagógicas das escolas, considerando a diversidade e legislação vigentes durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.10 Desenvolver, em parceria com as IESs públicas, formações continuadas para os profissionais de educação que visem melhorias no processo de ensino-aprendizagem de qualidade.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	



2.11 Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vista a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
2.12 Garantir que as escolas do campo tenham acesso a tecnologia como internet, telefone e outros para ampliar o acesso ao conhecimento e à comunicação de qualidade.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025,	Em execução	Parcialmente	
2.13 Garantir presencialmente os 200 dias letivos nas escolas municipais.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	OBS: Abaixo
No ano de 2020, o Calendário Escolar passou por mudanças devido a pandemia do (COVID-19); CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória (MP) nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo, decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. As alterações no calendário escolar influenciaram nos 200 dias letivos, no entanto, devendo-se cumprir as 800 horas/aulas. No art. 2º do Decreto nº 354/2020 contempla “o regime especial de atividades não-presenciais a ser implantado no âmbito do Município de Candói. Decretos e Resoluções anexadas no final desse documento. (PME).					
2.14 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação de Gênero e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.15 Desenvolver em parceria com os universitários, projetos de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, saúde e meio ambiente nas escolas do município, durante a vigência deste PME. Documento que regulariza o transporte	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
2.16 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.17 Garantir após a aprovação deste PME, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestrutura.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	



2.18 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.19 Ampliar ações e parcerias, preferencialmente com instituições públicas, voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
2.20 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.21 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante concursos municipais, estaduais e nacionais.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
2.22 Investir na aquisição de acervos bibliográficos para as bibliotecas escolares, estimulando a formação de leitores e pesquisadores.	2020	LOA 2020/2025; PPA 2018-2021;	Em execução	Sim	No ano de 2021 foram adquiridos cerca de R\$ 81.684,45 em livros de literaturas para todas as escolas e CMEIs do município.
2.23 Implantar, em parcerias com a União e o Estado, brinquedoteca em todas as escolas da rede municipal para contribuir no desenvolvimento integral das crianças, durante a vigência deste PME.	2020 a 2025	LOA 2020/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Não iniciada	Não	



2.24 Colaborar, em regime de parceria, com mecanismos de inserção e acompanhamento dos adolescentes da Educação Básica no cumprimento de medidas socioeducativas, conforme a demanda.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
2.25 Garantir a qualidade da merenda escolar, especialmente com produtos vindos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), primando por alimentos de qualidade produzidos pela agricultura familiar.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; PNAE; PPA.	Em execução	Sim	
2.26 Implantar em parceria com a União, quadras poliesportivas fechadas, com vestiários, iluminação e instalações sanitárias adequadas nas escolas da rede municipal durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Em execução	Parcialmente	
2.27 Garantir, em parceria com o Estado e a União, construção de ambiente adequado para biblioteca nas escolas da rede municipal.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2025	

INDICADOR 3ª	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					75%	80%	83%	86%	89%	92%	96%	100%		



Meta executada no período (IpardeS)		90,3%	95,1%	90,9%	87,2%	66,0 %	85,2%	89,5%						
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				65%	68%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%		
Meta executada no período (IpardeS)		58%	62,8%	58,3%	51,8%	53,3%	57,3%	67,3%						

Meta	3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações						
3.1 Desenvolver projetos culturais e esportivos visando garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática esportiva, durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente							
3.2 Facilitar a locomoção dos estudantes do município para a realização do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e concurso de vestibulares.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	No ano de 2021 foi ofertado ônibus a todos estudantes de Ensino Médio						



					que realizaram o ENEM na cidade de Guarapuava – PR.
3.3 Colaborar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as dos Programas de transferência de renda, no Ensino Médio quanto à frequência, ao aproveitamento e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, exploração sexual, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
3.5 Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
3.6 Buscar parcerias junto ao Estado com o objetivo de desenvolver ações com as instituições da rede estadual de ensino a fim de solucionar o alto índice de evasão e reprovação no Ensino Médio ao longo da vigência deste PME.	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada		
3.7 Buscar parceria junto ao Estado e empresas locais, para que seja incentivado a escolarização em Nível Médio dos seus funcionários, realizando acompanhamento do desempenho deles junto às instituições escolares como forma de diminuir a evasão e a repetência escolar.	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2018 a 2025	

INDICADOR 4ª	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com necessidades especiais que frequenta a escola.									Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					82%%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	100%	
Meta executada no período (Ipardes)													

Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



INDICADOR 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com necessidades especiais, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					63%	65%	68%	70%	72%	74%	77%	80%		
Meta executada no período (lpardes)			58,3%	58,3%	62,5%	67,3%	65,7%	72,0%						

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
4.1 Assegurar que os dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no11.494, de 20 de junho de 2007 , sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	



4.2 Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
4.3 Expandir e assegurar salas de recursos multifuncionais, nas escolas urbanas e do campo que apresentarem necessidade, de acordo com diagnóstico, obtido por meio das avaliações, realizadas por profissionais especializados na área de Educação Especial, com garantia de transporte em contra turno para os alunos atendidos, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
4.4 Realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio, monitores/as e demais trabalhadores envolvidos na educação para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública e escola em convênio durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.5 Garantir ao longo desse Plano, AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, o atendimento a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a).	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
4.6 Compor, na secretaria de educação, de acordo com as possibilidades orçamentárias, uma equipe multidisciplinar composta por pedagogo (a), fonoaudiólogo (a) e psicólogo (a), para apoiar o trabalho dos/as professores/as da educação básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
4.7 Manter e ampliar Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Em execução	Parcialmente	



arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.					
4.8 Ofertar, gradativamente, dentro das possibilidades, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as onde se fizer necessário, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2028-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Parcialmente	
4.9 Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2028-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
4.11 Manter e estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2028-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.12 Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares, em parceria com a União e o Estado, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais	2020 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Parcialmente	



4.13 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.14 Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025. Fundeb.	Em execução	Parcialmente	
4.15 Proporcionar aos professores que atuam nas SRMs a formação continuada para o atendimento de altas habilidades ou superdotação e deficiências visuais e auditiva, em parcerias com os órgãos Municipais e demais profissionais envolvidos com a Educação no Município durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.16 Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
4.17 Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiências, em todos os níveis e modalidades de Ensino, de acordo com a Deliberação nº 02/2003.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
4.18 Oportunizar transporte e viabilizar polo para cursos de especialização em nível de Pós-Graduação aos professores da rede municipal, em parceria	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	



com as IESs, na área de Educação Especial a partir do 1º ano de vigência deste PME.					
4.19 Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
4.20 Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos.	2018	Não se aplica	Em execução	Sim	
4.21 Mobilizar as demais secretarias municipais na busca pela reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.22 Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade, número reduzido de alunos nas salas de aulas e auxiliares caso sejam necessários.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
4.23 Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, expandindo o atendimento da demanda, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
4.24 Possibilitar, gradativamente, por meio de regime temporário e especialização para o atendimento específico, nas escolas que têm alunos surdos, a presença do profissional intérprete e do professor itinerante, para os alunos com deficiência visual, durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
4.25 Manter e ampliar parcerias com instituições filantrópicas, entidades mantenedoras devidamente credenciadas, visando a oferta da Educação Básica, na modalidade Especial para alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais de desenvolvimento.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	



4.26 Definir, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o NRE, durante a vigência deste PME, indicadores de qualidade, política de avaliação e supervisão de funcionamento de instituições públicas e privadas que prestem atendimento a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
---	-------------	---------------	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	2025	O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) mudou na edição de 2019, começando pelo nome. A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc, também conhecida como Prova Brasil) deixaram de existir com essa nomenclatura, a partir de 2019, todas as avaliações externas serão identificadas como Saeb. O que marca as diferenças é a indicação da etapa e das áreas do conhecimento avaliadas. OBS: De acordo com a nova BNCC, a alfabetização deve ocorrer até o 2º ano de Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											
Meta executada no período (Ipardes)	Nível 1 - 16,1 % Nível 2 - 43,2 % Nível 3 - 32,7 % Nível 4 - 8,0 %	Nível 1 - 17,1 % Nível 2 - 37,7 % Nível 3 - 34,9 % Nível 4 - 10,3 %									
INDICADOR 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											
Meta executada no período (Ipardes)	Nível 1 9,5 % Nível 2 6,5 % Nível 3 3,0 % Nível 4 70,9 % Nível 5 10,1 %	Nível 1- 4,6 % Nível 2- 11,4 % Nível 3- 1,8 % Nível 4- 75,8 % Nível 5- 6,4 %									
INDICADOR 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											
Meta executada no período (Ipardes)	Nível 1 - 22,8 % Nível 2 - 36,8 % Nível 3 - 20,2 % Nível 4 - 20,2 %	Nível 1 - 15,6% Nível 2 - 41,9% Nível 3 - 23,2% Nível 4 - 19,4%									



Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
5.1 Assegurar, na Proposta Curricular os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
5.2 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização dos(as) educandos (as), aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
5.3 Promover ações que visem a alfabetização dos (as) educandos (as) com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de educandos surdos, sem estabelecimento de terminalidade temporal.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
5.4 Estimular a formação inicial e promover a formação continuada dos professores, para o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
5.5 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade, por meio de palestras direcionadas, estabelecendo as responsabilidades da família, da escola, do professor.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
5.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		2018 a 2025	LOA 2018 a 2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste PME.	2025	Para esta meta foi somado o número de matrículas nos CMEIs e escolas da Rede Municipal que ofertam Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, totalizando 1.821 matrículas, desse número há 70 atendimentos em período Integral para crianças de 0 a 3 anos nos CMEIs. Ano de 2020 havia a previsão de inauguração da Escola Tereza Stavny da Silva, devido a paralisação das aulas em decorrência a pandemia Covid-19, o início de funcionamento da referida escola ficou para 2021. Porém, a documentação exigida foi toda elaborada para a Escola Tereza Stavny da Silva oferecer educação em tempo integral para todos os alunos matriculados, nessa instituição a partir de 2021. Tendo em vista, que dessa forma, o município atenderá 16,67 % dos alunos matriculados nas escolas públicas municipais com educação em tempo integral (ETI).

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						4%								
Meta executada no período (Ipardes)		3,6%	4,10%	3,5%	3,1%	2,9%	3,1%	7,6%						
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da EDUC. Tempo Integral ETI em jornada de tempo integral.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						20%							
Meta executada no período (Ipardes)	15,4%	7,7%	13,3%	13,3%	6,7%	6,7%	7.1%						

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
6.1 Promover progressivamente, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados/as.		2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
6.2 Instituir, em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades carentes, camponesas e multisseriadas ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social.		2010 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Não iniciada	Não	
6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de		2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Não iniciada	Não	



informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.					
6.4 Proporcionar articulação entre escolas de tempo integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, próprios de cada região, para o desenvolvimento das atividades curriculares.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
6.5 Ofertar, em parceria com a União, educação em tempo integral nas escolas municipais, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais e o orçamento educacional.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: _ Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2019-5.7; 2021-5.9.	2019/2021	É de competência do Município os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,1		5,4		5,7		5,9						
Meta executada no período (Ipardes)		5,1		5,5		5,5%								
INDICADOR 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		4,1		4,4		4,6		4,9					
Meta executada no período (Ipardes)		3,8		4,1		5,1							

INDICADOR 7C	Ideb do ensino médio										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (Ipardes)				3,7		4,7								

Meta	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: _ Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2019-5.7; 2021-5.9.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
7.1 Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada		2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas a diversidade regional, estadual e local.					
7.2 Adequar e consolidar o processo contínuo de auto-avaliação das escolas municipais, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
7.3 Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas municipais.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
7.4 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.5 Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
7.6 Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
7.7 Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
7.8 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.					
7.9 Assegurar a diversidade de métodos e tecnologias educacionais na Educação Infantil e Ensino Fundamental com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	Foi aprovado Lei Municipal 1.634/2021
7.10 Garantir, em parceria com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025. PNATE; PETE; PNAE.	Em execução	Sim	
7.11 Assegurar o acesso à rede mundial de computadores e ofertar capacitação técnica aos profissionais da educação da rede municipal durante a vigência deste PME.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.12 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
7.13 Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica da rede municipal o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário ou fossas sépticas e manejo dos resíduos sólidos.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.14 Garantir aos estudantes condições de acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.15 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



7.16 Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.17 Informatizar gradativamente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
7.18 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.19 Apoiar programas e políticas de combate à violência na escola.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
7.20 Assegurar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, observando, nos currículos escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da Legislação.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
7.21 Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.22 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade de dados.	2020 a 2025	LOA 2020-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
7.23 Articular com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública da Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



7.24 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.25 Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
7.26 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.27 Assegurar a produção e a aquisição de material pedagógico específico para as escolas do campo.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.28 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das discussões de gênero e diversidade sexual, bem como articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
7.29 Criar mecanismos de atendimento pedagógico para todas as escolas da rede municipal, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono e reprovação.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
7.30 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, entre outros, inclusive em Braille.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025. PNLD.	Em execução	Parcialmente	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025	Uso de dados de 2010 e 2013 como referencial no ano da elaboração do PME-2018 e para iniciar sua avaliação e monitoramento até a divulgação de novos dados oficiais.

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					8	8,5	9	9,5	10	10,5	11	12		
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.													



INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					7	7,5	8	8,5	9	10	11	12	
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.												

INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					6,5	7	7,5	8	9	10	11	12	
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.												



INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					80%	83%	85%	88%	91%	94%	97%	100%	
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.												

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Não	
8.2 Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, de acordo com a demanda, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



8.3 Ofertar transporte escolar, alimentação e material pedagógico para os segmentos populacionais considerados a fim de elevar a média da escolarização da população municipal.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025. PNATE; PNAE.	Em execução	Sim	
8.4 Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.	2025	Dados oficiais inexistentes para avaliação da meta e dos indicadores no período.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					91,5%	92%	92%	93%	93%	94%	94%	94%		
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.													



INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				37%	35%	33%	30%	28%	25%	22%	20%	18%	
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.												

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.		2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
9.2 Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.		2019 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.		2019 a 2025	LOA 2019-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	



9.4 Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Não	
9.5 Apoiar a realização de avaliação, por meio de exames específicos: ENCEJA que certifica do 1º ao 9º ano e ENEM que certifica o Ensino Médio, que permita elevar o grau de escolaridade de jovens, adultos/as e idosos/as.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
9.6 Executar ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025. PNATE; PNAE.	Em execução	Parcialmente	
9.7 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos/as, as necessidades dos/as idosos/as, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de Programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos/as idosos/as e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
9.8 Implantar turma de EJA em período diurno, nas escolas da rede municipal que tenham espaços disponíveis, se houver demanda, durante a vigência deste PME.	2019 a 2025	LOA 2019/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	No ano de 2021 não houve demandas de alunos em período diurno para abertura de EJA.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase I.	2025	



INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %					

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase I.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
10.1 Colaborar com as instituições que ofertam a EJA articulada à Educação Profissional, como a Apae, por meio de transporte, convênio de professores, formação continuada dos professores e alimentação, durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	2025	



INDICADOR 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	48	65	71	33	59	68	75	*					

*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas ept. Desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos Indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E												



	SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS				
--	---	--	--	--	--

Meta	11	Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
11.1 Pesquisar junto à população qual a área de interesse, bem como fazer uma análise mercadológica para ver as áreas mais carentes de profissionais no município.	2019 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não		
11.2 Ofertar, dentro das possibilidades, o transporte escolar para estudantes do município que fazem cursos profissionalizantes em municípios vizinhos.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	Com a Lei Municipal n.º 1.617/2021 o município passou a atender estudantes de ensino técnico, ofertando transporte até o município de Guarapuava – PR.	
11.3 Buscar parcerias com a União, o Estado e instituições de cursos técnicos para ofertar cursos profissionalizantes no município.	2020 a 2025	LOA 2020/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não		



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
12	Fomentar e apoiar a elevação de matrículas no Ensino Superior.	2025	<p>Em relação a Meta 12 - Indicador 12A, acompanhamos o número de estudantes atendidos pelo Transporte Universitário oferecido gratuitamente pelo Município de Candói, que oferta ônibus para transportar aproximadamente 198 estudantes de Ensino superior de Candói para Guarapuava e Chopinzinho, mas não registramos percentual a ser atingido, pois a oferta do Ensino Superior não é de competência municipal. O município conta com 5 Instituições de Cursos Superiores em EAD. Instituição de Ensino Superior Uningá, conta com 140 matrículas. As faculdades Uniguairacá, Unicesumar, Unicfacvest e Censupeg não forneceu essa informação, sendo assim, entre os universitários atendidos pelo transporte universitário e os cursos oferecidos no município, contamos com 338 matrículas no Ensino Superior em 2021.</p>											
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.													
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



Meta executada no período (Ipardes)	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.				
-------------------------------------	---	--	--	--	--

Meta	12	Fomentar e apoiar a elevação de matrículas no Ensino Superior.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
12.1 Ofertar, dentro das possibilidades, transporte escolar para estudantes do município cursarem o Ensino superior em municípios vizinhos.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
12.2 Articular com as IESs, até o último ano de vigência deste PME, a possibilidade de extensão no município para oferta de Ensino Superior.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
12.3 Facilitar espaço físico para instalação de IESs ou cursos de extensão no município.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Concluída	Sim	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Apoiar a elevação da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação superior.	2025	Dados inexistentes para a avaliação da meta e indicadores.

INDICADOR 13A	Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (Ipardes)	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.													
INDICADOR 13B	Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista													
Meta executada no período (Iparde)	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.												

Meta	13	Apoiar a elevação da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação superior.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
13.1 Estimular as ações das Instituições do Ensino Superior Públicas e Privadas que visem a elevação da qualidade da Educação Superior, voltadas para a implementação de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, afim de ampliar a proporção de mestres e doutores entre os professores que atuam no sistema de Educação superior.		2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de docentes mestres na Rede Pública Municipal.	2025	A Rede Municipal de Ensino no ano de 2020 possui 1 professora com título de Mestre. Conforme Lei Complementar n.º 31/2017, Art. 85.

INDICADOR 14A	Número de mestres titulados.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
---------------	------------------------------	--------	------	---------------------	-----



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)													
Meta executada no período (SME)					0,0%	0,0%	1,41%						
INDICADOR 14B	Número de doutores titulados.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (SME)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					



Meta	14	Elevar gradualmente o número de docentes mestres na Rede Pública Municipal.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
14.1 Criar e manter parcerias entre Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas para implementação de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de ampliar o número de mestres do corpo docente da Rede Pública Municipal de Ensino.		2025	LOA 2025; PPA 2022 - 2025	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2019 a 2025	



INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimentos que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	69,2	63,5	75	74,5	82,5	69,5	76,4	79					
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	67,6%	75,4%	73,9%	76,9%	79%	79%	83,9%	82,1%	90%				



INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					99%								
Meta executada no período (Ipardes)	85,2%	90,7%	86,2%	87,5%	87,4%	83,6%	79,2%	89%					
INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					93%								
Meta executada no período (Ipardes)	75,6%	85,7%	87,9%	89,5%	87,9%	92, %	86,1%	93%					



Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e privadas de educação superior em parcerias entre IES, Município, Estado e União definindo obrigações recíprocas entre os participantes, sempre que houver necessidade.		2019 a 2025	LOA 2019/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
15.2 Incentivar a oferta permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
15.3 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, para a educação especial e EJA, em parceria com as IESs.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
15.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim	
15.5 Estabelecer parcerias com IES públicas e privadas para a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 85% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Percentual calculado com base nos 141 professores da Rede Municipal de Ensino, em 2020, apenas 3 professores, não possuem Pós-graduação Lato Sensu (Especialização). Tendo em vista que em 2020, 97,87 % dos professores municipais possuem Pós-graduação.

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				76%	78%	92%	92%	93%	93%	94%	94%	95%		
Meta executada no período (Ipardes)	87,6	81,2	75,2	76,9	83,2	82,6	88,7	*						

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.



INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				90%	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (Ipardes)	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS												

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 85% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
16.1 Garantir durante a vigência do Plano Municipal de Educação, a formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, de forma articulada, as políticas de formação, através de programas e parcerias com essas instituições.		2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
16.2 A partir de 2018, realizar curso de Libras para os professores da Educação Básica, considerando as necessidades dos professores e a demanda.		2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	



16.3 Assegurar a todas as Instituições de Ensino a participação no Programa de composição de acervo a obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, através de parcerias e cadastros em programas específicos do Governo Estadual e Federal, a partir da aprovação do PME e durante a vigência.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
16.4 Aderir os Programas do Governo Federal do Plano Nacional do Livro de Leitura e disponibilizar recursos para acesso a bens culturais, durante a vigência do PME em conformidade com os projetos advindos das escolas.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
16.5 Buscar parcerias junto às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a educação de jovens e adultos, a educação infantil e a neuropsicopedagogia, conforme demanda.	2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.	2025	Em relação a esta meta foi feito o cálculo de percentual e previsão de meta somente dos profissionais da rede municipal de educação, dos quais os salários são de responsabilidade do município, e com base nos salários iniciais.



INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					83%	86%	89%	91%	93%	95%	97%	100%	
Meta executada no período (Ipardes)	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.												

Meta	17	Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1 Acompanhar e garantir o aumento do salário conforme os índices do piso salarial, de acordo com a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	Fundeb e Recursos Livres do Município.	Em execução	Sim	
17.2 Assegurar, por meio de concurso de remoção, o direito do profissional da educação, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino, que se encontra estabelecido na Lei número 11.738 de 16 de julho de 2008, quando esse possui 2 horários, desde que haja disponibilidade de vaga, durante a vigência deste PME.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	



17.3 Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização do Conselho do FUNDEB, com divulgação das análises.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
17.4 Garantir aos professores, hora atividade correspondente a 1/3 da jornada de trabalho, conforme prevê a Lei n.º 11.738/2008, durante a vigência do Plano Municipal de Educação.	2018 a 2025	Fundeb e Recursos Livres do Município	Em execução	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar o cumprimento das determinações do plano de carreira dos(as) profissionais da Educação da rede pública Municipal, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.	2018	

INDICADOR 18A	Existência de Plano de Carreira.										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100 %									



Meta executada no período (SME)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %					
INDICADOR 18B	Limite Máximo de 2/3 de carga horária para atividades de interação com os educandos.									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %								
Meta executada no período (SME)					100 %	100 %	100 %	100 %					

INDICADOR 18C	Cumprimento do Piso salarial nacional Profissional.									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %	100 %	100 %	100 %					
Meta executada no período (SME)					100 %	100 %	100 %	100 %					



Meta	18	Assegurar o cumprimento das determinações do plano de carreira dos(as) profissionais da Educação da rede pública Municipal, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
18.1 Estruturar a rede pública municipal de Educação Básica através de concurso público para os profissionais da educação a partir da aprovação do PME, sempre que houver necessidade, atendendo a demanda dos respectivos/as profissionais da Educação no Município.		2018 a 2025	LOA 2018-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; Fundeb.	Em execução	Sim	
18.2 Assegurar, na rede pública municipal, um sistema de avaliação dos/as profissionais em estágio probatório, realizado por uma comissão específica, de acordo com a Lei Municipal Complementar 031/2017, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo até o quarto ano de vigência deste PME.		2021	Não se aplica	Não iniciada	Não	
18.3 Realizar concursos públicos municipais, sempre que houver necessidade, considerando as especificidades das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
18.4 Fiscalizar os recursos que são repassados por transferência voluntária, ao município destinados à educação, por Conselhos Municipais aprovados em lei estabelecendo planos, análise mensal e divulgação dos resultados dos relatórios financeiros.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	
18.5 Assegurar Comissão de profissionais da Educação de todas as escolas municipais, para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do plano de Carreira.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições para a gestão democrática da Educação, associada a critérios de formação e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.	2018	Em relação a esta meta, o município, na rede municipal de ensino, assegura a gestão democrática por meio de critérios de formação e desempenho e com consulta pública (eleição) a cada 2 anos. Em 2021 para a gestão 2022/2023.

INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual selecionados por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %		100 %						
Meta executada no período (SME)					83%								
INDICADOR 19B	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal selecionados por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %		100 %						
Meta executada no período (SME)					88,80 %								

Meta	19	Assegurar condições para a gestão democrática da Educação, associada a critérios de formação e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.1 Desenvolver, em parceria com o Estado e a União, programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas municipais, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.		2019 a 2015	LOA 2019-2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não		
19.2 Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente		
19.3 Garantir a organização e efetivação dos Conselhos deliberativos, possibilitando o funcionamento dos mesmos, no primeiro ano de vigência do PME.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente		
19.4 Fortalecer, em parceria com a SEED e o NRE, o Conselho Municipal de Educação no que tange à execução de suas funções e atuações na rede municipal pública.		2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não		



19.5 Fortalecer os Conselhos escolares nas escolas públicas municipais, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programa de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
19.6 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação (CME), e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.	2018 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
19.7 Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
19.8 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	
19.9 Implantação de internet de qualidade nas unidades escolares da rede municipal de educação até 2024.	2018 a 2024	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente	
19.10 Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.	2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para Educação Básica, ampliando os investimentos, gradativamente dentro das possibilidades orçamentárias, para atingir no mínimo, 30% de investimentos até o último ano de vigência do plano.	2025	Os investimentos para Educação em 2021, liquidados até o mês de dezembro de 2021 representam R\$ 12.806.241,04 (25,26 %) da receita líquida realizada. Considerando que, em 2021 as aulas ocorreram no modo remoto, conclui-se que, o percentual aplicado demonstrou-se satisfatório e, portanto, a meta foi alcançada.

INDICADOR 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					28,5%	29%	29,5%	30%	30%	30%	30%	30%		
Meta executada no período (Ipardes)	3,3%	3,0%	3,4%	3,0%	2,9%	3,4%								
INDICADOR 20B	Gasto público em educação em proporção ao PIB										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista													
Meta executada no período (Ipardes)	26,3%	26,6%	29,6%	31,7%	27,4%	25,3%	24,1%						

Meta	20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para Educação Básica, ampliando os investimentos, gradativamente dentro das possibilidades orçamentárias, para atingir no mínimo, 30% de investimentos até o último ano de vigência do plano.					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
20.1 Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do município.		2018 a 2025	PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Sim		
20.2 Elaborar a proposta orçamentária anual da secretaria municipal de Educação com base em levantamentos das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos conselhos deliberativos e demais órgãos competentes.		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente		
20.3 Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação PME.		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim		
20.4 Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionalizadas para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;		2018 a 2025	Não se aplica	Em execução	Parcialmente		
20.5 Assegurar durante a vigência deste PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente,		2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Em execução	Parcialmente		



Assistência Social, Planejamento, Urbanismo, na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação.					
20.6 Incentivar durante a vigência do PME o ingresso dos profissionais de educação em IES (Instituições de Ensino Superior) e/ou Universidades através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação;	2019 a 2025	LOA 2019/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
20.7 Garantir um percentual a ser definido do orçamento municipal, com a finalidade prioritária de fomentar e apoiar atividades de estudos e pesquisa na área de educação, em parceria com IES, visando à melhoria dos índices de qualidade da rede municipal de ensino;	2019 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025.	Não iniciada	Não	
20.8 Ampliar a oferta de escolas públicas que atendam a demanda a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Em execução	Parcialmente	
20.9 Garantir a qualidade do transporte escolar terceirizando a frota ou substituindo quando necessário veículos da frota em parceria com o Estado do Paraná, com a União ou com recursos próprios desde o primeiro ano de vigência do PME;	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; PNATE.	Em execução	Sim	
20.10 Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com sanitários adequados e acessibilidade.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; FNDE.	Em execução	Parcialmente	
20.11 Garantir, em parceria com o Estado e a União, de acordo com a disponibilidade de projetos ou recursos, padrões adequados de infraestrutura nas instalações de recebimento e transporte da merenda até as escolas.	2018 a 2025	LOA 2018/2025; PPA 2018-2021; 2022-2025; PNAE.	Em execução	Sim	
20.12 Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento da Educação Básica	2019 a 2025	Não se aplica	Em execução	Sim	



20.13 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros do Município, se este não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	2019 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
--	-------------	---------------	--------------	-----	--



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Comissão Coordenadora juntamente com a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento realizou a busca por indicadores e dados a fim de monitorar o Plano Municipal da Educação de Candói.

As fontes pesquisadas foram: Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE Web, Secretaria Municipal da Educação - SMED, Núcleo Regional de Educação de Toledo - NRE e as Instituições de Ensino Superior do município (Públicas e Privadas).

As aulas presenciais foram suspensas desde o dia 20 de março de 2020, nas instituições de ensino da rede pública e privada, em decorrência do Decreto Estadual (Paraná) n.º 4230/2020, como forma de reduzir o contato entre profissionais da educação, funcionários das escolas, alunos, enfim, toda a comunidade escolar, visando a prevenção e contenção do vírus do covid-19. A Educação foi uma das áreas mais afetadas pela pandemia, a possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Após retorno das aulas pós pandemia, as ações voltaram-se aos cuidados essenciais e a readaptação dos alunos e professores com o retorno das atividades, após o longo período sem aulas presenciais.

A preocupação central está na aprendizagem, com foco no diagnóstico e em ações estruturantes para que a rede de educação possa trilhar caminhos mais seguros nessa retomada da aprendizagem.

Nesse sentido foram desenvolvidas várias ações transversais que coadunam com o PME, em seu aspecto principal, tais como:

Meta 1 – Educação Infantil

- As aulas presenciais foram suspensas no mês de março de 2020, devido a pandemia em função do Corona Vírus Covid-19, amparado pelo Decreto Estadual n.º 4.258/2020 e Decreto Municipal n.º 323/2020 de 17/03/2020.
- Atividade remotas, amparo legal deliberação n.º 02/2020 CEE/PR e Decreto Municipal n.º 367/2020 que dispõe sobre o regime especial de atividade escolar não presencial para Educação Infantil, em decorrência da pandemia. A partir da Deliberação n.º 02/2020 fica autorizada a oferta de atividades escolares não presenciais para Educação Infantil. Flexibilidade no cumprimento 200 dias letivos no ano letivo de 2021, devido a pandemia, entretanto, continua o cumprimento das 800 horas-aula. Lei n.º 14.040/2020.
- Retorno das aulas presenciais no mês de outubro de 2021, em conformidade com a Resolução SESA n.º 977/2021 e Decreto Municipal n.º 93/2021.

Meta 2 – Ensino Fundamental

- As aulas presenciais foram suspensas no mês de março de 2020, devido a pandemia em função do Corona vírus Covid-19, amparado pelo Decreto Estadual n.º 4.258/2020 e Decreto Municipal n.º 323/2020 de 17/03/2020. Devido a isso as formações presenciais também foram suspensas.



- Atividade remotas, amparo legal Deliberação n.º 02/2020 CEE/PR e Decreto Municipal n.º 354/2020 que regulamenta o regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais da educação, em cumprimento de regime especial de atividades remotas em decorrência da situação emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da rede pública municipal decretada com medida de enfrentamento da pandemia (Covid- 19).
- Flexibilidade no cumprimento 200 dias letivos no ano letivo de 2020, devido a pandemia, entretanto, continua o cumprimento das 800 horas-aula. Lei n.º 14.040/2020.
- Retorno das aulas presenciais no mês de agosto de 2021, em conformidade com a Resolução SESA n.º 977/2021 e Decreto Municipal n.º 93/2021.

Meta 4 – Educação Especial

- Assegurar as salas de recursos multifuncionais nas escolas urbanas e do campo, de acordo com diagnóstico, obtido por meio das avaliações realizadas por profissionais especializados na área de Educação Especial. Foram realizadas avaliações psicoeducacionais no ano de 2021.

Meta 5 – Alfabetização

- Atividades de sondagem dos níveis de leitura e escrita e conceitos básicos de matemática elaborada pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação, após o retorno das aulas presenciais.
- Adesão de Programas de Ensino: No ano de 2021 foram aderidos os seguintes programas de ensino: Educa Juntos; Iluminando Gerações; Aprender Valor; Agrinho, Programa a União faz a Vida (Sicredi) e Saúde na Escola. Estes programas visaram auxiliar os professores nas etapas de ensino assim como no aprendizado dos alunos, trabalhando de forma multidisciplinar na Alfabetização dos alunos e no ensino da educação financeira, assim como o Agrinho veio para dar suporte com materiais nas escolas do campo.
- Prova Paraná para os 5º anos.
- Reunião com diretores e equipe pedagógica das escolas para analisar os resultados das avaliações apresentados pelas escolas na Prova Paraná (5º ano) para planejamento de ações de intervenções com os professores junto aos alunos.

Meta 12 – Ensino Superior

- Transporte Universitário para Cursistas de Nível Técnico: A Secretaria de Educação através da Lei n.º 1.617/2021 possibilitou o atendimento de cursistas de nível técnico com transporte universitário gratuito para as cidades de Guarapuava e Chopinzinho, proporcionando que os municípios se qualifiquem ainda mais.

Meta 16 – Formação Continuada

- Semana Pedagógica com ênfase na Organização do Referencial do Paraná em Foco, Avaliação Formativa e Metodologias Ativas/Concepções de Educação Infantil, Currículo, Princípios Básicos da Educação Infantil e os Direitos de Aprendizagem; A BNCC e os Campos de Experiências; A Importância da Música na Educação Infantil, Criança e a Natureza e a Importância da Educação Infantil; Metodologias ativas – a gamificação em sala de aula; Reinventar a escola: Os desafios do retorno às aulas; Referencial Curricular do Paraná e Programas Educacionais, em conformidade com a legislação vigente, com Avaliação de Conhecimento aos profissionais da Educação



de acordo com a Lei Complementar n.º 31/2017. Art. 31. As avaliações de desempenho e de conhecimentos serão realizadas anualmente, enquanto a pontuação de qualificação a cada 2 (dois) anos. No ano de 2021, foi realizada formação pedagógica em fevereiro e julho, ofertando um mínimo de 40 (quarenta) horas.

Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério

- Reenquadramento e Avanço Horizontal aos professores municipais: Em 2021 também foi proporcionado aos profissionais de magistério o avanço horizontal e o reenquadramento, referente a 2018/2020 o qual possibilitou aos professores subirem de nível de acordo com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, foram contemplados nestes dois processos cerca de 239 servidores.
- Gratificação aos coordenadores e aumento de salário aos servidores da educação: Com a Lei n.º 1647/2021 foi possível possibilitar aos coordenadores pedagógicos do município gratificação 15% no salário base. Houve também aumento no salário para os profissionais da cozinha, serviços gerais e motoristas, valorizando ainda mais o trabalho destes servidores. Os beneficiários desta nova estruturação salarial chegam a 63 servidores da Secretaria de Educação.
- Valorização aos diretores municipais e profissionais da educação: O início do ano de 2021 foi marcado pela formação pedagógica dos professores, uma formação que teve como foco uma visão de acolhida, de respeito e com um sentido que buscasse dar ânimo aos docentes. No decorrer do ano letivo foi homenageado também os diretores dos estabelecimentos de ensino do município, buscando valorizá-los e mostrar sua importância na educação candoiana.

Meta 20 – Investimentos Públicos em educação

- Monitoramento do Plano em Ação para atendimento das metas e efetivação das estratégias constantes no Plano Municipal de Educação conforme Lei n.º 1.449/2018. O referido plano possibilita o planejamento adequado da previsão de recursos necessários para atender as demandas educacionais em consonância com os prazos estabelecidos no PME.
- Projeto Educação com Conectividade: Com a Covid - 19 a utilização da tecnologia foi de extrema importância para as aulas remotas, pensando no bem-estar dos professores e alunos a Secretaria de Educação criou o Projeto Educação com Conectividade. Este projeto atenderá todas as escolas, disponibilizando materiais tecnológicos de qualidade, inclusive houve a compra de smartphones a todos os professores da rede municipal de ensino, para que estes usem pedagogicamente em sala de aula, os quais serão entregues no início do ano letivo de 2022, para auxiliar os docentes nestas tecnologias haverá formação continuada para que todos saibam utilizar estes materiais, proporcionando uma educação digital e de qualidade, prevê também melhorias na estrutura elétrica de todas as instituições, este projeto contará com um investimento aproximado de 1,5 milhões.
- Material de expediente e pedagógico.
- Aquisição de livros de Literatura: A Secretaria de Educação adquiriu livros literários para compor os acervos bibliográficos das escolas e CMEIs municipais, estes livros foram um investimento de R\$ 81.684,45 proporcionando assim o despertar da imaginação, o gosto pela leitura, desenvolvendo o letramento, além de incentivar o desenvolvimento da criatividade e da aprendizagem entre das crianças.
- Kits de alimentação escolar.

- Os alimentos foram adquiridos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a Resolução n.º 02 de 09 de abril de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em conformidade com a Lei n.º 13.987/2020.

ANEXO

Aquisição de livros de Literatura:





Adesão de Programas de Ensino:





Transporte Universitário para Cursistas de Nível Técnico:





Valorização aos diretores municipais e profissionais da educação:



Nesse sentido, o monitoramento do plano trouxe a realidade pós pandêmica, demonstrando a necessidade de ações mais intensificadas na fase de alfabetização e investimentos em tecnologia.